



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 033/2021

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

Tendo em vista a solicitação de arquivamento do Prefeito Municipal, conforme **OF. GP Nº 377/2022** referente ao Projeto de Lei nº 033/2021, que disciplina no âmbito do município de Santa Leopoldina-ES, a forma de pagamento do adicional por participação concedido aos servidores atuantes nas equipes de estratégia de Saúde da Família, determino o arquivamento do feito em referência, com base nos termos do artigo 111 do Regimento Interno.

Santa Leopoldina/ES, 26 de agosto de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara